

Regulamento do Programa Energinn – Edição 2023

Introdução

Este documento tem por objetivo regular a inscrição e participação dos projetos, tecnologias e startups na segunda edição (2023) do Programa Energinn by MIT REAP Rio, de acordo com os termos e as condições adiante expostos neste Regulamento.

Ao ler e concordar com os termos deste Regulamento, mediante a sua inscrição no projeto, os(as) candidatos(as) se comprometem a fornecer informações verdadeiras, precisas, atualizadas e completas no ato da sua inscrição.

PROPÓSITO do Programa Energinn

Nos próximos 20 anos a transição energética irá transformar completamente o setor de energia, assim como a internet, que nos últimos 20 anos, transformou o mundo que vivemos hoje.

Diante deste desafio/oportunidade, grandes nomes do nosso ecossistema se uniram através do MIT REAP Rio, que é o programa de aceleração regional desenvolvido e conduzido pelo Massachusetts Institute of Technology – MIT, buscando transformar o Rio de Janeiro no “Vale do Silício da Energia e Sustentabilidade”, e assim, contribuir com o futuro da energia!

O Programa Energinn é uma iniciativa criada pela união desses atores com o objetivo de ser o MAIOR e MAIS COMPLETO programa de formação de empreendedores, criação de startups e geração de provas de conceito do mundo em energia e sustentabilidade.

PARA QUEM É O Programa Energinn?

Se você é empreendedor(a), graduando(a), pesquisador(a) ou Intraempreendedor(a) com projetos, pesquisas de base científica, STEM (Science, Technology, Engineering, Mathematics), ou que possui uma startup, que desenvolve soluções voltadas para a (i) Transição Energética (tecnologias limpa, verde ou sustentável), (ii) Mobilidade e Grids, (iii)

Tecnologias Disruptivas aplicadas ao setor de energia, (iv) descentralização da energia (comercialização de energia e créditos de carbono) e (v) Blue Economy (economia dos oceanos), com a intenção de levá-la a mercado, você é um convidado a participar do Programa Energinn!

Você pode estar desenvolvendo sua tecnologia em qualquer lugar do mundo, não tendo restrição geográfica para participar desta iniciativa. Também independe do nível de maturidade de desenvolvimento tecnológico (Technology Readiness Level), sendo recomendável que esteja acima do TRL 3¹, onde já foi demonstrada a validação analítica ou experimental dos conceitos utilizados. Não é necessário já ter uma empresa constituída, podendo inscrever pessoas físicas ou jurídicas.

ETAPAS DO Programa Energinn

O Programa Energinn é composto por quatro etapas consecutivas e eliminatórias: i. Inscrições; ii. Curso básico de hard e soft techs; iii. Seleção; e iv. Aceleração.

Abaixo o detalhamento de cada fase, suas etapas e principais entregas:

Etapa 1 - Inscrições

As inscrições serão realizadas pelo preenchimento do formulário disponível no site: www.programaenerginn.com.br

Data: 30/01/2023 até 27/03/2023

OBS: Devido ao quantitativo de inscrições, poderemos a partir da deliberação da comissão de organização do programa, abrir novas turmas durante o mês de abril/2023, possibilitando indicar um novo prazo de inscrição.

Etapa 2 - Curso básico de hard e softtechs

¹ MANKINS, J. Technology Readiness Assessments: A retrospective Acta Astronautica, v.65, n.9-10, p. 121610, Nov./Dez. 2009.

Os participantes individuais ou em equipes irão ter acesso a uma trilha de conteúdo EAD (100% online) de formação básica em empreendedorismo voltado para energia, hard e softtechs.

Data: 04/04/2023 até 28/06/2023

Etapa 3 - Seleção

Serão selecionadas até 105 equipes para participar da fase de aceleração.

Data: 29/06/2023 a 09/07/2023

Etapa 4 - Aceleração

Até 105 equipes serão aceleradas com o objetivo de terem os seus projetos ou startups validadas, com o encaminhamento e/ou desenvolvimento do seu MVP (Mínimo Produto Viável) e um pitch estruturado para apresentação ao ecossistema, possibilitando se relacionar com grandes indústrias do setor, bem como se preparar para a possibilidade de receber investimentos. Há a possibilidade ainda de desenvolver provas de conceito posteriores ao programa com empresas do setor de energia.

Data: De 10/07/2023 até 14/12/2023

Todas as etapas da seleção serão realizadas virtualmente e são eliminatórias. Não nos responsabilizamos por falhas técnicas ocorridas no envio das inscrições decorrentes de, por exemplo, falta de conexão à internet ou falta de acesso a um computador.

DO CRONOGRAMA

O cronograma será realizado conforme as datas abaixo:

Estrutura Básica – Segunda Edição 2023



Cabe ressaltar que as datas indicadas no cronograma acima são referências e poderão ser atualizadas em função do processo de realização do programa Energinn.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário de inscrição para o programa disponível no site <www.programaEnerginn.com.br> e serão encerradas no dia **27/03/2023**.

É possível, a partir da avaliação da coordenação do programa Energinn que possamos abrir uma segunda turma para a fase 1, permitindo um novo prazo de inscrição, motivado pelo quantitativo de inscritos da primeira turma.

RESULTADOS

Os resultados de cada fase serão comunicados oficialmente através de e-mail (conforme informado pela equipe na inscrição) e de modo ágil via grupo no WhatsApp (ou outro sistema de mensagem instantânea) a ser criado e divulgado aos participantes. Não há obrigatoriedade de entrada no grupo.

É muito importante checar a caixa de entrada e a de *spam*. Em algumas oportunidades, de acordo com a necessidade, poderão ser feitos contatos por telefone/celular.

Não obstante, o participante ou a equipe é responsável pelo acompanhamento das etapas do processo, e dos seus prazos de submissão. A Programa Energinn se exime de responsabilidade se o participante ou a equipe não tomarem conhecimento de alguma convocação por não acessar e-mail ou grupo de mensagens regularmente.

NÃO OBRIGATORIEDADE

Este regulamento ou a participação no Programa Energinn não gera qualquer obrigação do Programa Energinn ou das empresas parceiras do programa, no que tange a: (i) investimentos, (ii) contratação de soluções geradas durante o programa, (iii) parceria ou qualquer outro tipo de relacionamento, (iv) realização de POCs, bem como (v) não há obrigatoriedade de aceite de qualquer proposta realizada por qualquer uma das partes.

CUSTO PARA PARTICIPAÇÃO

Tanto a inscrição quanto a participação nas duas fases do programa Energinn são completamente gratuitas para os participantes, bem como não há contrapartidas dos participantes e equipes junto ao programa ou seus patrocinadores.

Todas as interações serão virtuais nas duas fases do programa, podendo ter interações presenciais que serão indicadas ao longo do programa. Caso seja necessária presença física, a ação será discutida posteriormente com cada participantes e equipes. Cabe ressaltar que os custos referentes aos encontros presenciais que por ventura sejam realizados serão integralmente pagas pelos participantes e pelas equipes, não havendo nenhuma obrigatoriedade do programa para realizar este tipo de investimento.

DO USO DE IMAGEM

Os participantes selecionados autorizam o Programa Energinn a:

a) utilizar e veicular as fotografias e vídeos realizados com o registro da imagem, para fins de publicidade institucional, sem qualquer limitação de número de inserções e reproduções;

b) utilizar e veicular as fotografias acima referidas no site e nas redes sociais do Programa Energinn, MIT REAP Rio e Instituto Rio Energy Bay na Internet;

c) utilizar as fotografias na produção de quaisquer materiais publicitários e promocionais para fins de divulgação, tais como, exemplificativamente, anúncios em revistas e jornais, folhetos, cartazes, filmes publicitários, mídias sociais dentre outros, a serem veiculados, no Brasil e/ou no exterior, em quaisquer veículos, formatos e mídia (televisão, cinema, internet, mídias impressas e alternativa, etc.;

O Programa Energinn fica autorizado a executar livremente a montagem das fotografias e dos materiais publicitários, objeto deste regulamento, podendo proceder aos cortes e às fixações necessárias, utilizando-as, no entanto, para os fins previstos neste instrumento, e responsabilizando-se pela guarda e pela utilização da obra final produzida.

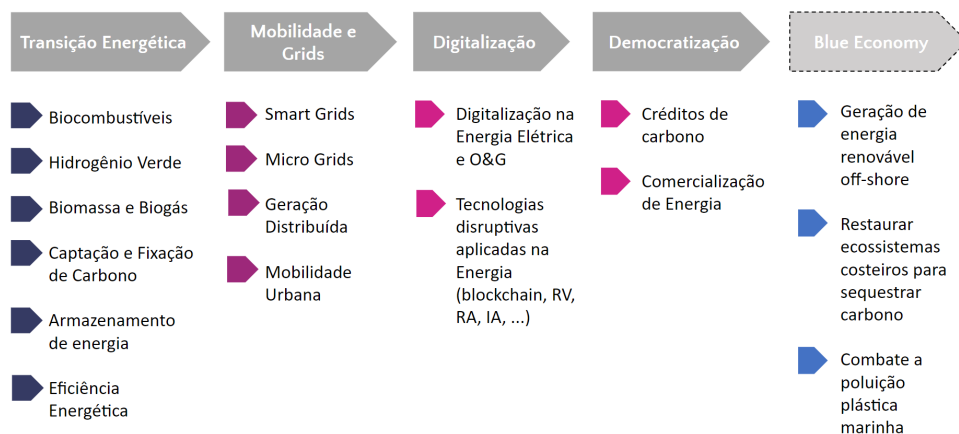
DOS DADOS

Os dados coletados serão utilizados única e exclusivamente para a participação no programa e serão de responsabilidade do Programa Energinn. A Política de Privacidade e Uso de Dados é regulada em termo específico na inscrição e submissão das informações.

DOS DESAFIOS

Os desafios que foram destacados para a segunda edição do programa Energinn (2023) seguem abaixo:

Temáticas priorizadas (não exaustivo)



Os temas foram fornecidos pela coordenação do programa Energinn e consolidam as principais tendências de temas e tecnologias pelos diferentes parceiros e patrocinadores da iniciativa.

Cada projeto que será submetido para avaliação para início da fase de aceleração do programa Energinn deverá estar vinculado a uma destas 5 (cinco) verticais (Transição Energética, Mobilidade e Grids, Digitalização, Democratização e Blue Economy).

DA CONFIDENCIALIDADE

O Programa Energinn, as empresas participantes e os participantes e equipes selecionadas se comprometem em manter sigilo sobre as informações trocadas e geradas durante a execução das atividades do presente programa, incluindo as informações das outras tecnologias participantes do OBJETO deste regulamento, aos quais também o Programa Energinn compromete sigilo, por um período de 05 (cinco) anos e ainda, não revelar nem transmitir direta ou indiretamente as informações trocadas a terceiros que não estejam envolvidos no desenvolvimento do objeto deste regulamento.

Cada parte, para fins de sigilo, obriga-se por seus administradores, empregados, prepostos, a qualquer título, e comitentes.

O descumprimento da obrigação de sigilo e confidencialidade importará:

- a. em qualquer hipótese, na responsabilidade por perdas e danos;
- b. adoção dos remédios jurídicos e sanções cabíveis pela legislação pertinente;
- c. Só serão legítimos como motivos de exceção à obrigatoriedade de sigilo, a ocorrência de descumprimento nas seguintes hipóteses:
 - i. a informação já era conhecida anteriormente às tratativas do negócio jurídico;
 - ii. houve prévia e expressa anuência das Partes, quanto à liberação da obrigação de sigilo e confidencialidade;
 - iii. a informação foi comprovadamente obtida por outra fonte, de forma legal e legítima, independentemente do presente instrumento jurídico.

DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

O Programa Energinn e os proprietários dos projetos a serem submetidos e que venham a ser selecionados, desde já, reconhecem e concordam em respeitar todos os direitos de propriedade intelectual e segredos industriais de cada Parte, os quais continuarão sendo de titularidade exclusiva de cada Parte, bem como qualquer eventual alteração que venha a ser realizada em tais direitos em decorrência do presente instrumento.

Nada neste regulamento será considerado como cessão ou licenciamento de quaisquer direitos de propriedade intelectual das partes, incluindo-se patente ou pedido de patente. No mesmo sentido, o escopo deste regulamento não engloba ou pressupõe qualquer forma de licenciamento ou cessão de quaisquer marcas, nomes de domínio, sinais distintivos, desenhos industriais, direitos autorais ou de quaisquer outros direitos de propriedade intelectual das Partes.

Ao apresentar qualquer material durante a realização do Programa Energinn, o Participante declara que tem todos os direitos necessários para a utilização, assumindo total e exclusiva responsabilidade decorrente de eventuais reivindicações de terceiros relativos ao material apresentado, incluindo qualquer reivindicação em razão de violação de direito autoral ou propriedade intelectual de terceiro.

Tudo que for submetido a este regulamento será de titularidade dos desenvolvedores das tecnologias. Caso haja o desenvolvimento de qualquer direito de propriedade intelectual

ou melhora no Produto, as Partes desde já pactuam que os resultados serão compartilhados na medida da contribuição de cada uma.

Orienta-se aos cientistas e pesquisadores que, caso a tecnologia ainda não seja objeto de patente e utiliza de métodos e insumos inovadores, compartilhem os resultados e as frentes tecnológicas utilizados, sugerindo o potencial e concretude da proposta da tecnologia, mas sem revelar, por exemplo, a fonte principal, o processo, temperatura e elementos que possam revelar a descoberta, o segredo, do desenvolvimento da tecnologia proposta.

A despeito de objeto ou não de patente, todas as informações disponibilizadas são conferidas a título confidencial e só poderão ser utilizadas pelo Programa Energinn e pelas empresas parceiras para fins de seleção e início de tratativas para parcerias, não podendo ser utilizadas para nenhum outro fim.

COMPROMISSOS

A. Dos candidatos

São compromissos do candidato, além dos já previstos neste Regulamento:

- Ler e concordar com os termos deste regulamento;
- Fornecer informações verdadeiras, precisas, atualizadas e completas no ato do seu cadastro e nas etapas subsequentes do Programa;
- Não violar quaisquer direitos de propriedade industrial e intelectual de terceiros;
- Não infringir quaisquer direitos de terceiros com seus atos durante todo o Programa;
- Acompanhar o processo de seleção pelo site, e-mail e celular, para estar ciente das aprovações e comunicações com o Programa Energinn;
- Manter atualizado todos os seus dados cadastrais para garantir o acesso às informações da Programa Energinn;
- Responder o acompanhamento da evolução do projeto mensalmente durante os 6 meses seguintes ao final do Projeto;
- Executar todos os encaminhamentos, atividades e reuniões propostos durante o programa.

B. Do Programa Energinn

- O Programa Energinn se compromete a realizar todo o programa e as cláusulas deste regulamento, incluindo as mentorias com especialistas e time do Programa Energinn, conforme estipulado neste regulamento.

DA EMISSÃO DE CERTIFICADOS

Durante o programa Energinn teremos a emissão de 2 certificados:

- Certificado 1: após o cumprimento da primeira fase do programa – Formação Empreendedora;
- Certificado 2: após o cumprimento da segunda fase do programa – Aceleração de projetos e startups.

Para que o participante seja elegível a receber o certificado de conclusão da fase 1 do programa (Formação Empreendedora), o mesmo deverá cumprir o percentual mínimo de horas definida para o curso, bem como ter nota mínima apurada durante o curso virtual.

Para que o projeto seja elegível a receber o certificado de conclusão da fase 2 do programa (Aceleração de projetos e startups), o mesmo deverá submeter as demandas solicitadas pelos operadores desta trilha, para cada uma dos check points definidos:

- Check point 1: Validação do problema / Solução
- Check point 2: Construção do MVP + conexão com os laboratórios
- Check point 3: Projeto final (Business Case, Pitch, Apresentação em pdf, BMC Canvas) + preparação para a Demoday do projeto

O certificado da fase 2 terá três tipos de classificação:

- Projetos Formados: Todos os projetos que submeterem as informações demandadas no Check point 3
- Projetos semifinalistas: Todos os projetos melhor avaliados pela banca até o quantitativo de 20

- Projetos Finalistas: Todos os projetos melhor avaliados pela banca até o quantitativo de 10

Todos os participantes ligados as equipes estarão aptos para receber os certificados de conclusão da fase 1 e fase 2, desde que atendam as demandas definidas em cada etapa.

Os critérios de seleção dos projetos ou startups semifinalistas e finalistas serão divulgados após a primeira fase (Formação Empreendedora).

Para maiores detalhes das datas e entregas necessárias acesse a seção deste regulamento intitulada **DO CRONOGRAMA**.

DO DEMODAY e AÇÕES POSTERIORES AO PROGRAMA

A finalização da segunda edição do programa Energinn ocorrerá em um Demoday presencial, sendo convidados todos as equipes formadas e semifinalistas, jurados do programa, operadores e representantes das 5 pontas (empreendedores, corporações, universidades, governo e capital de risco) e personalidades do ecossistema. As equipes semifinalistas saberão durante o evento quais foram os projetos finalistas do programa.

Tanto as equipes semifinalistas, quanto os finalistas receberão apenas um troféu da segunda edição para marcar o evento, e todos os membros receberão certificados contendo o nome do projeto / startups e seu nome completo, bem como qual a fase do programa e classificação conquistada.

Como entregas subsequentes do programa, serão promovidas reuniões com as empresas participantes do programa, e pelo menos uma rodada de negócio e uma rodada com investidores anjo, fundos de venture capital e de corporate venture capital para ampliar o networking, bem como a oportunidade de colocação do produto/solução no mercado e/ou para a captação de investimentos no projeto ou startup.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As situações não previstas neste Regulamento serão analisadas e decididas pela coordenação do Programa Energinn, a seu critério, e serão compartilhadas via e-mail para os participantes e equipes.

Eventuais alterações a este Regulamento poderão ser realizadas no decorrer do processo de seleção do Projeto, a critério da coordenação do Programa Energinn.

A violação de quaisquer das disposições constantes neste Regulamento poderá acarretar ao candidato o imediato cancelamento da sua participação no processo de seleção e/ou Programa, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem prejuízo de o candidato responder pelos eventuais danos causados, além de sanções criminais, de acordo com a sua conduta, nos termos da legislação vigente no Brasil. O ato de inscrição implica a adesão e aceitação de todos os termos deste Regulamento.

Os participantes devem atender ao código de conduta referente a participação no grupo de mensagens instantâneas criado para agilizar o processo de comunicação. Tal código será divulgado em momento oportuno, no próprio grupo de mensagens.

O candidato deve escrever para xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx em caso de dúvidas.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023.

Coordenação do programa Energinn